

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST FUNDO DE FUNDOS</b>	
Administrador	BANCO OURINVEST S.A.
Responsável pela informação	Mary Takeda
Telefone para contato	(11) 4081-4576
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	29/05/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	24/06/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	671.598
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.133.659
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o Período de Preferência, e não havendo a colocação da totalidade das Cotas da Segunda Emissão, será conferido, aos Cotistas que exercerem seu Direito de Preferência, o direito de subscrever as Sobras e o Montante Adicional. O percentual máximo de sobras a que cada Cotista terá direito de subscrever será equivalente ao Fator de Proporção a ser indicado no comunicado

	<p>de encerramento do período de preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito das Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a ser operacionalizado durante o “Período do Direito de Sobras e Montante Adicional”, conforme previsto no Cronograma indicativo da Oferta, na página 43 deste Prospecto Definitivo. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, seu Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional.</p>
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	20.000.029,72 (vinte milhões e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).
% de subscrição	1,68800234664
Preço de emissão por cota	R\$ 88,21 (oitenta e oito reais e vinte e um centavos) por Cota

Início do prazo de subscrição, se definido.	01/07/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	31/07/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante o Período de Preferência, os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência e subscreverem Cotas da Segunda Emissão receberão, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. Durante o período em que os recibos de Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos em fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa no período. Não serão restituídos aos Cotistas, ao cessionários do Direito de Preferência e aos Investidores os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre as aplicações financeiras, os quais serão arcados pelos Cotistas, pelos cessionários do</p>

Direito de Preferência e pelos Investidores, na proporção dos valores subscritos e integralizados.
--